

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS

EDITAL INTERNO Nº 46/2023, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO INDETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Lins, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU **7/2022**, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado**, a partir de 01/08/2023, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (versão 2.27.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas –), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, sendo ela Profissionalizante em virtude de : **Titular manifestou o declínio e sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, nos termos do Comunicado GDS de 29 de julho de 2022)**

PROJETO DE PROTOTIPAGEM E TESTES DE USABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - 4 horas-aula – turno manhã.

Objetivo da disciplina:

Aprofundar os conceitos de design da usabilidade e métodos de ensaio para mídia interativa. Usabilidade baseada na adaptação de design de interface para uma experiência do usuário mais eficaz. Apresentar e usar diferentes métodos e ferramentas de prototipagem para explorar com os colegas de equipe ou clientes: conceitos de design, comunicação e testes de usabilidade. Os estudantes serão capazes de criar uma série de protótipos para aplicações Web hipotéticas Criar um protótipo interativo baseando-se no protótipo de papel. Revisar protótipo. Projetar, conduzir e analisar testes de usabilidade com base: nos princípios estabelecidos, nos resultados de pesquisa com o protótipo e na teoria. Desenvolver um plano de teste de usabilidade, recrutar os usuários apropriados, criar cenários robustos de tarefas, facilitar os testes, analisar e comunicar os resultados do teste.

Ementa da disciplina:

Conceitos, métodos de prototipagem e ferramentas de teste de protótipos. Conceitos de usabilidade e estratégias de design. Métodos de teste de usabilidade. Planejamento de teste de usabilidade. Recrutamento. Projeto de usabilidade. Plano de teste. Sessão de teste de usabilidade. Análise de dados. Comunicação dos resultados. Variação de técnicas.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU **7/2022**, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f192editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 7/2022);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 7/2022) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 09/05/2023 a 11/05/2023, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 12/05/2023 a 17/05/2023

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 18/05/2023 a 19/05/2023, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 22/05/2023 a 23/05/2023

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em

Fatecs; VI - Menor número de aulas por

semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Lins, 08 de maio de 2023.

Prof. Dr. LUCIANO SOARES DE SOUZA

Diretor